



DS AUTOMOBILES

CONDIÇÕES DE GARANTIA

O seu veículo novo está abrangido por cada uma das garantias comerciais DS Automobiles, a partir da data de início de garantia, inserida no "certificado de garantia" do livro de manutenção, para o período indicado e sem limitação de quilometragem, salvo disposições específicas abaixo indicadas ou comunicadas ao Cliente.

A fim de beneficiar das reparações gratuitas efectuadas no veículo como indicado nas garantias comerciais da DS Automobiles, o Cliente deve confiá-los exclusivamente a um serviço de reparação oficial da marca DS Automobiles.

O benefício das garantias comerciais DS Automobiles não está subordinado à realização das operações de manutenção periódicas em reparadores autorizados DS Automobiles.

As disposições das garantias comerciais da DS Automobiles não reduzem ou eliminam a garantia legal de defeitos ocultos e a garantia legal de conformidade em benefício do consumidor.

As garantias comerciais DS Automobiles são aplicáveis enquanto o seu veículo permanecer matriculado e circular nos países da área territorial do país em que o veículo foi originalmente registado.

Em caso de revenda do seu veículo, os compradores seguintes beneficiarão das diferentes garantias comerciais DS Automobiles até à respetiva data de expiração, sob reserva de que as condições de aplicação destas garantias tenham sido cumpridas por si e por cada um dos compradores. Para esse efeito, compromete-se a transmitir ao comprador as condições de aplicação destas garantias.

GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO

O que coberto pela garantia comercial das desconformidades de fabrico:

Para além das restrições mencionadas a seguir, a Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico do Veículo abrange a reparação ou substituição gratuita de peças reconhecidas como tendo defeito pela DS Automobiles ou seu representante, bem como a mão-de obra necessária para a operação de colocação em conformidade do veículo. Esta operação poderá ser efectuada com peças novas de origem ou «Peças Renovadas» (peças reparadas que cumprem as mesmas especificações que as peças de origem). As caixas de velocidades automáticas podem ser renovadas.

Do mesmo modo, se o veículo for immobilizado após uma avaria abrangida pela garantia, a DS Automobiles ou o seu representante responsabiliza-se por eventuais taxas de

desempanagem no local ou pelo reboque do Veículo, até à oficina do reparador autorizado pela DS Automobiles mais próxima.

As intervenções realizadas a título da garantia comercial não têm como efeito prolongá-la. Em particular, a substituição de uma peça no âmbito de operações de garantia não prolonga a duração desta mesma garantia.

A garantia comercial que cobre as peças substituídas expira na data de expiração da garantia do seu veículo. No entanto, e salvo disposição legal em contrário, em caso de imobilização do seu veículo durante um período igual ou superior a 7 dias consecutivos a título desta Garantia comercial e que não seja da sua responsabilidade, a referida Garantia comercial será prolongada. As peças substituídas a título da garantia comercial passam a ser propriedade da DS AUTOMOBILES.

Elementos não abrangidos pela garantia comercial das desconformidades de fabrico:

- As operações de manutenção e as revisões necessárias ao bom funcionamento do seu veículo, mencionadas no Livro de manutenção, a aditivação e a substituição do filtro de partículas nas quilometragens apropriadas assim como a substituição das peças consumíveis, como os filtros de óleo, de ar, de combustível ou do habitáculo, entre outros;
- As regulações ou afinações (alinhamento, equilibragem das rodas, eixo dianteiro, portas...);
- A substituição das peças sujeitas a um desgaste normal associado à utilização do veículo, à sua quilometragem, ao seu ambiente geográfico e climático (desde que essa substituição não seja consequência de uma avaria), nomeadamente: pastilhas, guarnições e discos de travões, pneus, embraiagem, correias, amortecedores, escovas de limpavidros, velas, pilhas e fusíveis, rótulas, rolamentos das rodas, tapetes, lâmpadas, (exceto lâmpadas descarga e LED).
- As vibrações e/ou ruídos ligados ao funcionamento do veículo, desgastes como a coloração, alteração ou deformação de peças devido ao envelhecimento normal.
- O desgaste provocado pela utilização de outros líquidos, peças ou acessórios que não os originais ou de qualidade equivalente assim como a utilização de combustíveis não adaptados ou de má qualidade, bem como a utilização de aditivos complementares que não os indicados pela DS Automobiles.
- Os danos provocados por fenómenos naturais, tais como a queda de granizo, inundações, relâmpagos, tempestades ou outras condições atmosféricas, assim como acidentes, incêndios ou roubos.
- As consequências de reparações não conformes com as preconizações do fabricante, transformações ou alterações, bem como as consequências da instalação de acessórios não homologados pelo fabricante.
- Os pneus, que são garantidos directamente pelo respetivo fabricante. A rede DS Automobiles poderá ajudar o cliente nas ações tomadas junto do fabricante.
- Qualquer outra despesa não especificamente prevista pela presente garantia comercial, nomeadamente as despesas relacionadas com uma eventual imobilização do veículo, como a privação de uso ou de exploração, entre outros.

O que você deve fazer para beneficiar-se plenamente desta garantia comercial

O cliente deve apresentar o "Livro de manutenção" do respetivo veículo actualizado, incluindo o Certificado de garantia, devidamente preenchido pelo Concessionário que vendeu o veículo.

O cliente deve ser capaz de provar (através de fatura, fichas de acompanhamento, relatório gama de controlo) que a manutenção e as revisões do veículo foram realizadas em total conformidade com as indicações do fabricante.

A partir do momento de deteção de uma eventual desconformidade, o seu veículo deve ser apresentado ao reparador autorizado da marca DS Automobiles para ser reparado. Esta medida tem como objetivo preservar a sua segurança e a dos seus passageiros, assim como impedir o agravamento do problema constatado que pode dar origem a reparações mais importantes que as necessárias inicialmente. Em consequência, a garantia comercial das desconformidades de fabrico não abrange a desconformidade e as suas consequências quando não tiver agido logo após a deteção do referido problema.

Caso tal prazo de denúncia não seja respeitado, as reparações desses danos ficam a cargo do cliente. Deve também responder a todos os convites de um reparador autorizado da marca para proceder imediatamente à colocação em conformidade do veículo. O incumprimento destas regras fará com que seja responsável por todas as consequências diretas ou indiretas que ocorram relativamente ao funcionamento correto do seu veículo.

Perde o benefício desta garantia comercial nos seguintes casos:

- Quando a desconformidade resultar de alterações ou adaptações no veículo que não tenham sido previstas nem autorizadas pela DS Automobiles ou realizadas sem respeitar as indicações técnicas definidas por esta, ou não respeitar o código da estrada ou seu regulamento.
- A avaria se dever à negligência do utilizador ou ao desrespeito pelas indicações constantes dos manuais de utilização e manutenção.
- O veículo for utilizado de modo anormal ou para efeitos de competição ou se o veículo tiver sido submetido a uma sobrecarga, mesmo que passageira.
- O conta-quilómetros do veículo tiver sido alterado ou a quilometragem real do veículo não puder ser determinada com certeza. (Em caso de substituição do conta-quilómetros, o reparador autorizado da marca DS Automobiles deve preencher uma "ficha de substituição do conta-quilómetros" no "Livro de manutenção").

GARANTIA COMERCIAL DAS DESCONFORMIDADES DE FABRICO DOS ELEMENTOS DO SISTEMA DE PROPULSÃO DOS VEÍCULOS HÍBRIDOS E ELÉCTRICOS

Alguns elementos do sistema de propulsão de veículos híbridos e eléctricos têm uma duração de garantia específica:

- Bateria de tração e respetivo calculador;
- Motor eléctrico de tração;
- Caixa de controlo híbrido;
- Cabos de alta tensão;
- Inversor;
- Conversor
- Carregador de bordo;

Para beneficiar desta garantia específica, as condições gerais da garantia comercial acima exposta deverão ser respeitadas integralmente (cumprimento do plano de manutenção, exclusões das condições particulares, etc.).

GARANTIA COMERCIAL PINTURA

A DS Automobiles fornece garantia do veículo contra qualquer defeito de pintura e verniz da carroçaria de origem ao longo da duração e quilometragem da Garantia Comercial dos Defeitos de Fabrico.

O que abrange a sua garantia comercial de pintura:

A garantia comercial de pintura abrange a recuperação total ou parcial da pintura ou do verniz necessários para o tratamento de uma desconformidade constatada pela DS Automobiles ou seu representante.

Esta garantia é aplicável na condição expressa de que a manutenção do seu veículo tenha sido sempre realizada de acordo com o ciclo definido pela DS Automobiles e que a reparação de eventuais degradações tenha sido realizada cumprindo rigorosamente as normas do fabricante. Para continuar a beneficiar da garantia de pintura DS Automobiles, o utilizador deve solicitar a reparação dos danos devidos a causas exteriores nos dois meses seguintes à respetiva constatação; as reparações destes danos ficam a cargo do utilizador.

Os elementos não abrangidos pela garantia comercial de pintura são:

- Danos na pintura da carroçaria provocados pelo meio ambiente, tais como por efeitos atmosféricos, químicos, animais ou vegetais, areia, sal, projeção de gravilha ou fenómenos naturais (granizo, inundações) e outros fatores exteriores (consequência de acidente ou outros).
- Danos devidos à negligência do utilizador, à apresentação tardia da desconformidade a eliminar ou ao desrespeito pelas indicações do fabricante.
- Os danos resultantes de situações não abrangidas a título da garantia comercial.
- Os danos resultantes de situações não abrangidas a título da garantia comercial. Consequências de reparações, transformações ou alterações realizadas por empresas não autorizadas pelo fabricante.

GARANTIA COMERCIAL ANTIPERFURAÇÃO

A DS Automobiles garante os veículos contra a perfuração (devida à corrosão do interior para o exterior da carroçaria) A garantia comercial antiperfuração tem uma duração específica.

O que abrange a sua garantia comercial antiperfuração:

A garantia comercial anti perfuração abrange a reparação ou substituição de elementos, reconhecidos pela DS Automobiles ou seu representante como tendo uma anomalia, onde tenha surgido uma perfuração devido a corrosão.

Esta Garantia é aplicável na condição expressa de que o veículo tenha sido sempre reparado cumprindo rigorosamente as normas do fabricante e que o cliente tenha realizado, na altura correta:

- As manutenções periódicas mencionadas no "Livro de manutenção".
- As visitas de garantia comercial anti perfuração descritas no Livro de manutenção
- A restauração de qualquer dano no veículo

Durante estes controlos, após ter procedido a uma lavagem completa do veículo, se necessário, o reparador verificará o seu estado e determinará as eventuais intervenções a efetuar e as suscetíveis de ser abrangidas pela garantia comercial anti perfuração DS Automobiles. As deteriorações devido a causas externas que possam provocar corrosão serão assinaladas e indicadas nas páginas do livro de manutenção reservadas para esse efeito.

Qualquer intervenção na carroçaria (devido a acidentes, deteriorações, entre outros) deverá ser sistematicamente seguida por uma visita de controlo a realizar nas mesmas condições.

É responsável pela reparação, no cumprimento das normas estabelecidas pela DS Automobiles e nos dois meses seguintes aos controlos, dos danos devido a causas exteriores. A menção desta reparação será indicada no "livro de manutenção", especificando a razão social do reparador, a data de reparação, a quilometragem do veículo e o número da fatura liquidada.

A apresentação deste "livro de manutenção", devidamente preenchido aquando das visitas periódicas de controlo, será exigida para qualquer recurso a título de garantia comercial anti perfuração DS Automobiles.

Os elementos não abrangidos pela garantia comercial antiperfuração são:

- Danos devidos à negligência do utilizador ou ao desrespeito pelas indicações do fabricante;
- Os danos resultantes de situações não abrangidas a título da garantia comercial;
- As consequências da destruição dos produtos de protecção anti-perfuração por um tratamento adicional não previsto no plano de manutenção;
- As consequências das reparações, alterações ou modificações efectuadas por empresas não aprovadas pela marca DS Automobiles;
- A corrosão resultante da montagem de acessórios não aprovados pela DS Automobiles e/ou instalados sem cumprir às prescrições definidas por estes últimos;
- As transformações de carroçaria realizadas no veículo, bem como os basculantes e as plataformas de carga no caso de um veículo comercial;
- As rodas e componentes mecânicos que não fazem parte integrante do corpo.

Para qualquer informação adicional relativa às Garantias Comerciais ou para saber mais sobre os diferentes períodos de garantia do seu veículo, não hesite em aproximar-se ao seu reparador autorizado pela DS Automobiles.